



**MENSAGEM n. 22/2020 - DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**Encaminha Projeto de Lei nº 21/2020 e dá outras providências.**

Senhor Presidente,

Cumprindo formalidades legais, aprez-nos encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso **Projeto de Lei nº 21/2020**, de nossa autoria, que dispõe sobre:

**Projeto de Lei nº 21/2020**– Concede abono no vale compras da Cesta Básica de Alimentos, de que trata a Lei Municipal nº 1.215, que concedeu o Benefício Cesta de Alimentos, como abono de ano aos servidores ativos, afastados por doença da Prefeitura, os aposentados e Pensionistas do Iprenog e as Conselheiras Tutelares do município.

Outrossim, devido à urgência que temos da deliberação do referido Projeto de Lei, para entrega ainda este ano, solicitamos de Vossa Excelência que o mesmo seja apreciado com urgência urgentíssima.

Aproveitamos a oportunidade para desejar a Vossa Excelência e demais Vereadores, bom Natal e final de ano e, 2021 repleto de realizações e sucesso a todos os Senhores nobre Vereadores.

Com protesto de estima e apreço.  
Atenciosamente,

  
**Wagner Alves de Lima**  
-Prefeito Municipal-



A  
Sua Excelência o Senhor  
**Odair Augusto Coelho**  
DDº Presidente da Câmara Municipal de Nova Guataporanga  
**NESTA.**